
Compra Direta nº 002/2016 - CEASA - Documentos de habilitação

De : Comissao de Licitacoes
<licitacoes@ceasa.go.gov.br>

Seg, 15 de Fev de 2016 11:28

Assunto : Compra Direta nº 002/2016 - CEASA -
Documentos de habilitação

Para : bql vendas <bql.vendas@outlook.com>

Goiânia, 15 de fevereiro de 2016

À Empresa Bruno Quirino Lima & Cia Ltda
A/c Sr. Bruno

Prezado Senhor,

Conforme entendimento telefônico, segue relação de documentos a ser encaminhada no prazo de 24 horas, via e-mail, para análise da qualificação jurídica, econômica e técnica.

Prazo de envio: 24 horas.

- a) Proposta de preços contendo: identificação completa da empresa, validade da proposta, valor, dados bancários e assinatura do responsável.
- b) A Licitante vencedora deverá apresentar juntamente com as demais documentações, DECLARAÇÃO conforme modelo constante do Anexo I.
- b) cópia do contrato social ou documento equivalente devidamente registrado na JUCEG.
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- e) Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
- f) No mínimo 01(um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante já forneceu, satisfatoriamente, objeto compatível com o desta licitação. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo: o nome da empresa/órgão contratante, a quantidade, marca, período do fornecimento, o nome do responsável por sua emissão e telefone para contato.

g) Comprovação de estar inscrito no Conselho competente para fiscalização de obras e edificações.

h) Cópia do CRQ (Certificado de Registro e Quitação) emitida pelo Conselho competente.

i) a) Apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, através de índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data da apresentação da proposta;

j) Apresentação da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (ou equivalente, na forma da Lei) expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante, com indicação do prazo de validade e não havendo somente será aceita com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data de apresentação da proposta. Se a Comarca possuir mais de um Cartório Distribuidor, deverá ser apresentada Certidão de todos os Cartórios Distribuidores existentes na Comarca.

Atenciosamente,

> > Kleber Guedes Medrado
> > Presidente da CPL/CEASA-GO
